

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR**

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 89/2026 de 28/04/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$223.675,75 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.010			DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.013			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
61 - 3.3.90.46.00.00	01000		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.005			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.005.08.244.0010.2.070			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
179 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
09.006.12.365.0011.2.114			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - CRECHE	
269 - 3.1.90.13.00.00	01103		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
09.006.12.365.0011.2.115			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - PRÉ-ESCOLA	
278 - 3.1.90.13.00.00	01103		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
09.007			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.007.12.361.0011.2.038			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
302 - 3.1.90.13.00.00	01104		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
10			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.006			DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.006.13.392.0017.2.085			MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
337 - 3.1.90.11.00.00	01000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003			DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
17.003.06.181.0023.2.126			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
508 - 3.1.90.13.00.00	01000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
18			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
18.002			GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
18.002.22.661.0013.2.113			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
522 - 4.4.90.52.00.00	01000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.175,75
			Total Suplementação:	223.675,75

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução

02			PODER EXECUTIVO	
02.006			CHEFIA DE GABINETE	



Redução				
02.006.04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
10 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.175,75
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05.010.04.122.0002.2.013		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
50 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.006.12.365.0011.2.114		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO		
270 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500,00
09.006.12.365.0011.2.115		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO		
281 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
303 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.500,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
10.006		DEPARTAMENTO DE TURISMO		
10.006.13.392.0017.2.085		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
342 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.005		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E DE PECUÁRIA		
12.005.20.608.0003.2.066		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL		
455 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		10.000,00
456 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
17.003		DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
17.003.06.181.0023.2.126		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL PARA A		
509 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E		
18.003		DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO		
18.003.11.334.0013.2.127		MANUTENÇÃO DO SALA DO EMPREENDEDOR E AGÊNCIA DE FOMENTO		
528 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS		
19.002		DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
19.002.04.122.0002.2.130		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMPRAS		
541 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E		
20.002		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
20.002.04.122.0002.2.128		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E		
557 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
		Total Redução:		223.675,75

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 28 de Abril de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**

oxy 05/05/2026 09:52